



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



INDICAÇÃO

AUTORIA:

Vereador Matheus Silva Santana

AUTORIDADE:

Prefeito do Município de Toritama – PE

INDICAÇÃO:

que seja criado no município de Toritama um Programa Municipal de Atendimento Especializado para Crianças com Microcefalia e Outras Condições Neurológicas, com suporte médico, terapêutico e social às famílias.

JUSTIFICATIVA

A microcefalia é uma condição que exige acompanhamento contínuo por diversos profissionais da área da saúde, como fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais. Muitas famílias enfrentam dificuldades de acesso a consultas, exames e tratamentos especializados.

Diante dessa realidade, propõe-se que o município disponibilize estrutura e logística adequadas, incluindo:

- Disponibilização de veículo exclusivo da saúde para transporte das crianças em acompanhamento;
- Atendimento multidisciplinar com profissionais especializados;
- Apoio e orientação às famílias sobre tratamentos e direitos sociais;
- Possibilidade de acompanhamento domiciliar em casos necessários.

A presente indicação visa garantir mais dignidade, inclusão e qualidade de vida para crianças que necessitam de cuidados especiais e para suas famílias.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal para a implementação desta importante iniciativa.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



Senhor Presidente, no exercício da função legislativa de assessoramento, apresento a V. Exa., nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo medidas administrativas à autoridade apontada.

Toritama, 15 de março de 2026.

Mathews Silva Santana
PARLAMENTAR